

## **RESOLUÇÃO Nº 32(A)/ CONSUN / 2014**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás em sua 35ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, com a finalidade de deliberar sobre os Projetos Pedagógicos do Curso de Engenharia Civil, Medicina Veterinária e Pedagogia.*

A Vice-Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposição de Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Medicina Veterinária.

**Art. 2º** - Aprovar a proposição de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com as alterações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 14h30min na Sala 10 - Bloco E, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

**Marilaine de Sá Fernandes**  
Vice-Presidente do CONSUN